COMBATE AO DESEMPREGO VIA COOPERATIVAS: PRECARIZAÇÃO OU FORMA DE LUTA SOCIAL.

Claudete Pagotto
clautto@gmail.com
Doutora em Sociologia/IFCH/UNICAMP

Resumo: O objetivo dessa comunicação é expor como resultado de nossas pesquisas e reflexões analíticas, a relevância de como e, por meio de quais especificidades, as cooperativas populares de trabalho adquirem uma funcionalidade no processo de precarização do trabalho, principalmente, em ações de combate ao desemprego pelo poder público, a partir dos anos 2000, e embora, ao mesmo tempo, podem (ou não), nesse processo, reafirmar valores coletivos na direção da construção de uma nova sociedade. As cooperativas populares de trabalho, que se constituíram com apoio do poder público e sindicatos ou como parte da organização dos trabalhadores em um movimento social, fazem parte do nosso objeto de estudo e desta análise. Alguns dos principais elementos que influenciam a concepção de economia solidária foram abordados a partir das conceituações de Karl Polanyi e E.P.Thompson. Ressaltamos, na análise teórica, os apontamentos de Karl Marx sobre o trabalho em cooperativa sob a ordem do capital. Como síntese das análises dos dados obtidos com a investigação das experiências cooperativas, refletimos sobre as ambiguidades que envolve o trabalho associado na fase atual do capitalismo, retomando o debate sobre a possibilidade (ou não) de produzir relações sociais novas, por meio de cooperativas, sob a ordem de capital.

Introdução

O contexto de reestruturação econômica e flexibilização das relações de trabalho foi marcado entre seus desdobramentos pelo crescimento de organizações do trabalho de forma alternativa ao trabalho assalariado, entre estas pode-se destacar cooperativas de trabalho, de produção industrial e de empresas autogestionárias. O que caracteriza essas formas de organização do trabalho se concentra em dois elementos: a propriedade e a gestão coletiva dos meios de produção pelos trabalhadores. Essa forma de organização que envolve a posse e as relações de trabalho é chamada de trabalho autogestionário ou trabalho associado.

No Brasil as diversas experiências tem suscitado muitos debates teóricos e políticos que, no geral, se polariza em uma dicotomia entre o chamado “cooperativismo autentico”, que representa a adesão aos princípios autogestionários e de emancipação dos trabalhadores, e o “cooperativismo tradicional”, representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), atrelada exclusivamente a uma perspectiva de inserção empresarial.

Mas, mesmo diante dessa dicotomia que reflete as posições ideológicas em campos opostos, tem se multiplicado uma diversidade de formas de organização do trabalho que

coloca neste debate quais os desafios que esta forma de organização do trabalho pode servir de apoios à emancipação dos trabalhadores ou se é mais uma forma de exploração precarizada das relações de trabalho, ou ainda, se não passa de uma alternativa de emprego, com base nas propostas de cooperativas populares, incubadas por políticas públicas.

No âmbito governamental não só cooperativas, mas grupos de trabalhadores têm sido organizados como política de geração de trabalho e renda e a tendência é a de serem reconhecidos como "futuros empresários", por meio do desenvolvimento de uma racionalidade voltada para as demandas do mercado. São soluções para o desemprego que têm adquirido uma grande expressividade em âmbito nacional com significados e designações distintas como: economia do trabalho (CORAGGIO, 2000), economia popular (GAIGER, 2008; TIRIBA, 2001) e economia solidária (SINGER, 2002).

No geral, esta diversidade de conceituações sintetiza a noção acerca da possibilidade de construção de uma "outra economia" e, assim, as cooperativas se caracterizam pela economia mercantil, e os grupos coletivos se caracterizam pela mutualidade da economia não-mercantil.

Nesse aspecto, as cooperativas não só reeditam uma forma de organização nos marcos da precarização do trabalho, como buscam associar o processo de comercialização do produto do seu trabalho à construção de relações mercantis, não propriamente vinculadas à economia capitalista. Analisamos na perspectiva de que encobrem uma relação de exploração na esfera da circulação de mercadorias, por meio da aparente ideia de libertação do trabalho assalariado. Embora, para alguns, esta "libertação" possa significar desde processos de construção da "cidadania e de inclusão social", até a possibilidade de que essas experiências sigam rumo a um "novo modo de produção".

Mas, se de um lado, esta "outra economia" oculta uma relação de exploração, fetichiza as relações sociais, de outro, pode se constituir como um recurso no processo de organização de movimentos sociais.

As transformações no mundo do trabalho contemporâneo

Com a impossibilidade em absorver um contingente de trabalhadores que estão à procura de emprego, em decorrência das transformações do trabalho nas últimas décadas, que envolvem processos de flexibilização e precarização, estes trabalhadores são convertidos em uma nova categoria, conforme observa Giovanni Alves em uma "população trabalhadora excedente", restando-lhes apenas "ocupações contingentes" ou ainda, como os "novos

excluídos da nova ordem capitalista, que são massas de desempregados (e subproletários) do sistema de exploração do capital" (ALVES, 2000, p. 76).

A atual fase do capitalismo tem produzido, portanto, uma força de trabalho "sobrante" a qual passa a ter um novo significado e se incorpora em um processo de maior "heterogeneização, fragmentação e complexificação" da classe trabalhadora (ANTUNES, 1995, p. 50). Os "sobrantes" ou "supérfluos" se constituem, portanto, como elementos para a reprodução ampliada do capital.

A particularidade deste processo no Brasil diz respeito ao ajuste estrutural da década de 1990, mas também à herança de processos políticos, econômicos e sociais subordinados e dependentes ao mercado internacional. Caracteriza-se assim o mercado interno com pouco dinamismo e desenvolvimento na produção e no trabalho, decorrente do caráter tardio da industrialização do país e das relações entre Estado e sociedade, marcadas pelo autoritarismo e pela rara participação popular em processos políticos e decisórios importantes.

Nos anos 1990, o arcabouço mais homogêneo, estruturado no trabalho assalariado em grandes empresas, sofre as transformações decorrentes da reestruturação produtiva. O mundo do trabalho tornou-se mais heterogêneo, multifacetado e excludente, devido às várias formas de contrato (assalariado sem carteira assinada, trabalho autônomo, subcontratação, trabalho temporário) e de situações de trabalho (irregular, parcial, em domicílio). Além do surgimento de ocupações atípicas e do aumento do desemprego (DEDECCA; MONTAGNER, 1993, p. 29 e ANTUNES, 1995).

As diversas formas de flexibilização do trabalho se constituem em formas de precarização, devido à tendência cada vez mais frequente em destruir os direitos e as garantias sociais, conforme Vasapollo:

> A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade. O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho, é um fator de risco e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não ocupação (VASAPOLLO, 2005, p. 10).

Empresas buscaram, inclusive, deslocar a planta industrial de sua produção para regiões do Brasil que propiciaram ao capitalista impostos menores, incentivos governamentais, além da quase nula organização dos trabalhadores em sindicatos, como apontam os estudos de Jacob de Lima sobre as cooperativas de produção industrial no nordeste brasileiro,

> são cooperativas formadas para atuarem como subcontratadas em redes empresariais geralmente de setores de trabalho-intensivo como calçados e confecções. Nessas cooperativas o suporte governamental se manifesta na disponibilidade de prédios e infraestrutura complementada por empresas que cedem maquinaria e trabalhadores especializados. A dependência da cooperativa da empresa é total. Funcionando como seção desta. No meio dos anos 90 essas cooperativas foram implementadas em grande número no nordeste do país dentro da política de guerra fiscal. Além do baixo custo da força de trabalho, as empresas – com as cooperativas, organizados pelo Estado – ficavam isentas de custos com obrigações sociais, além de receber incentivos fiscais por dez anos e receberem dos governos estaduais prédios e infraestrutura (LIMA, 2004, p. 11).

Conforme Harvey, os capitalistas tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade desempregados e subempregados "para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis" (HARVEY, 2005, p. 143). Neste sentido, as falsas cooperativas de trabalho, também denominadas *cooperfraudes*, surgem em decorrência da estratégia do empresariado em burlar os encargos que fazem parte dos direitos trabalhistas, aproveitando-se das brechas do artigo 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o qual suprime a necessidade de vínculo empregatício nas organizações cooperativas.

> O grande embate nas discussões sobre o papel das cooperativas de mão-de-obra é se elas constituem uma alternativa para o problema do desemprego ou são um mecanismo de flexibilização e precarização do trabalho. (…) Outro exemplo: na região do ABC, uma ação conjunta do MPT e do sindicato levou à realização de um acordo em que as cooperativas não poderiam pagar uma remuneração menor do que a assegurada na convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos. (…) Em síntese, parte significativa do crescimento das cooperativas de trabalho constitui uma forma dissimulada de relação de emprego, em que os verdadeiros princípios do cooperativismo estão ausentes, prevalecendo formas de precarização do trabalho, num contexto de estreitamento do mercado de trabalho (KREIN, 2007, p. 172-173)

A partir dos anos 1990 evidenciam-se as consequências da reestruturação e financeirização dos capitais iniciadas com a crise nos anos 1970, na medida em que o poder dos capitais transnacionais sobre os governos nacionais condicionou processos políticos e econômicos que desestruturaram as lutas e as conquistas dos trabalhadores. O principal mecanismo de destruição dos direitos sociais tem sido a utilização de formas de flexibilização

do trabalho que tendem a gerar um aumento do trabalho informal e do desemprego, e, consequentemente, a precarização da condição de vida e do trabalho.

Ao Estado é atribuída a responsabilidade pela crise, pelo padrão do financiamento público como gerador de déficits, pelos impostos elevados e tributos excessivos, acarretando uma crise fiscal e determinando cortes aos gastos públicos. Entretanto, o ideário neoliberal impôs ações privatistas, ao associar o Estado à ineficiência no trato dos bens sociais públicos. Neste sentido, os direitos e a proteção social dos trabalhadores foram os principais alvos das políticas econômicas neoliberais, pois representavam um obstáculo ao processo de acumulação de capital.

O Estado, portanto, cumpre um papel decisivo ao definir os rumos das políticas sociais e, consequentemente, interferir na relação entre capital e trabalho, atribuindo as causas do desemprego não aos efeitos da crise do capitalismo, mas aos processos de inovação tecnológica, à "rigidez" das relações trabalhistas e à baixa qualificação dos trabalhadores.

A desregulamentação da economia significou um dos principais passos na direção da implementação de políticas de ajustes neoliberais, baseadas na redução dos gastos sociais, dos investimentos públicos e dos recursos para infraestrutura pelo Estado. O impacto dessas políticas significou o aumento do desemprego e a deterioração das condições de vida, devido à imposição de políticas econômicas de estabilização acompanhadas de reformas liberalizantes na estrutura do Estado[1].

Entretanto, neste contexto, contrariando as teorias sobre a perda da centralidade do trabalho, a exploração do trabalho humano não se extinguiu, mas se intensificou de acordo com as exigências dos processos de reestruturação produtiva, transformando o mundo do trabalho em múltiplas faces e tornando mais complexa a análise sobre a composição da classe trabalhadora na atualidade.

Uma noção ampliada, abrangente e contemporânea da classe trabalhadora hoje, a *classe-que-vive-do-trabalho*, deve incorporar também aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços, part-time, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Deve incluir também o proletariado rural, os chamados boias-frias das regiões agroindustriais, além,

1 As reformas estruturais resultantes do Consenso de Washington, no final dos anos 1980 e na década de 1990, foram implementadas em diversos países que se encontravam com a balança de pagamentos em desequilíbrio e com altas taxas de inflação, e que aceitaram das instituições internacionais um "receituário de política econômica" (FIORI, 1997, p. 32).

naturalmente, da totalidade dos trabalhadores desempregados que se constituem nesse monumental exército industrial de reserva (ANTUNES, 1995, p. 218).

Entretanto, com as intensas transformações no processo produtivo industrial e os efeitos das políticas neoliberais, houve uma redução do proletariado fabril e, de outro, um aumento significativo da subcontratação, terceirização, trabalho temporário, parcial, cooperativas, etc., ampliando as categorias de trabalhadores.

Podemos destacar que as transformações no mundo do trabalho e a implementação das políticas neoliberais estão decompondo as bases da sociedade salarial e configurando uma identidade cultural baseada no consumo e na cultura midiática. O trabalho tende a integrar os indivíduos de modo precário na sociedade urbano-industrial, demonstrando uma incapacidade de assegurar a coesão da sociedade, pois é característico entre muitos uma fragilidade psicológica diante da instabilidade, da insegurança, ou seja, diante de uma crescente anomia social. Ou ainda, conforme Sennett (1999), a destruição dos elementos que davam sentido à carreira profissional e para a vida pessoal transforma o indivíduo, deixando-o com a sensação de estar à deriva e, com isso, denota um caráter corroído, esfacelado. As tendências objetivas do sistema capitalista apontam que esta etapa do processo de acumulação de riquezas engendra, também, processos crescentes de corrosão da classe trabalhadora. Mas, essa tendência não está isenta de processos de lutas de classes.

Uma abordagem geral sobre as conceituações e experiências relacionadas à economia solidária

A problemática da igualdade, nos limites da pobreza, parece se esgotar na garantia de acesso aos “mínimos vitais de sobrevivência”. Por meio da articulação entre lei, cultura e tradições se explicitam os aspectos autoritários de uma sociedade, na qual os direitos nunca foram formulados segundo uma noção de igualdade, mas sob a ótica da proteção, que um Estado deve aos desamparados. Assim, as diferenças sociais são tratadas dentro de uma “lógica hierárquica”, na qual a pobreza é sinônimo de “incivilidade”, descredenciando o “pobre” como sujeito de direitos (TELLES, 2001, p. 60).

Se relacionarmos a pobreza com os espaços não ocupados no processo produtivo, o desemprego, ao negar ao homem a sua capacidade de trabalho e de reproduzir relações sociais

mais amplas, revela "a lógica silenciosa das exclusões"[2]. Uma dinâmica em que as diferenças sociais postas em "hierarquias" desfazem a igualdade descrita na lei e reproduzem, nesta ordem legal, um caráter elitista e oligárquico que, segundo a autora, "atualiza as velhas tradições" (TELLES, 2001, p. 60).

Para Telles, "para ter direitos e acesso a uma existência legítima, o indivíduo tem que provar ser um trabalhador responsável, com uma trajetória ocupacional identificável em seus registros, persistente na vida laboriosa e cumpridor de seus deveres" (2001, p. 81). Nesta perspectiva a consciência cidadã não se resume somente à luta por direitos, mas é "construída no interior de uma prática cotidiana que lhe confere deveres, obrigações e uma prescrição moral" (TELLES, 2001, p. 81).

Entretanto, o cotidiano é plasmado por violências dirigidas ao "pobre", ao "trabalhador" e ao "delinquente". Estes precisam a todo momento provar, "se fazer ver e reconhecer a si próprio e à sociedade a sua respeitabilidade". A injustiça é vista no interior da moralidade pessoal nos momentos de ruptura: no trabalho não valorizado, na remuneração indigna, nas autoridades que confundem o trabalhador com o bandido, na lei que pune os pobres e protege os poderosos. Instaura-se um rompimento com a sociabilidade por não encontrarem nas "múltiplas interações da vida social a validação e reconhecimento de suas pessoas, de suas virtudes, de suas qualidades e de seus esforços de pertencimento legítimo na sociedade" (TELLES, 2001, p. 81-82).

Nos anos 1980 a redemocratização do país expressou processos políticos participativos nas tomadas de decisão relacionadas às formulações e lutas por políticas de interesse dos trabalhadores. Nos anos seguintes, com os ajustes neoliberais que determinaram a reforma das estruturas do Estado, a noção de participação se reveste de um caráter "solidário" ao se instituir no trabalho voluntário e na responsabilidade social, com a substituição e redefinição do significado coletivo de participação social à gestão dos espaços ou empreendimentos sociais.

A solidariedade deixa de se constituir por uma atuação política, retrocedendo ao âmbito da moral individual, conforme o exemplo, na análise da noção de "globalização perversa", por Milton Santos:

---

2 Os indivíduos ou grupos considerados rejeitados pelos círculos de convívio social têm sido indigentes, inválidos, crianças abandonadas, idosos desamparados, estrangeiros, imigrantes, doentes mentais, delinquentes e toxicômanos. Atualmente, tende-se a considerar também desempregados de longa duração camponeses sem-terra, e mais uma infinidade de situações definidas como "exclusão". Para um exame sobre o uso generalizado desse conceito, ver CASTEL (1997).

> Dentro desse quadro, as pessoas sentem-se desamparadas, o que também constitui uma incitação a que adotem, em seus comportamentos ordinários, práticas que alguns decênios atrás eram moralmente condenadas. Há um verdadeiro retrocesso quanto à noção de bem público e de solidariedade, do qual é emblemático o encolhimento das funções sociais e políticas do Estado com a ampliação da pobreza e os crescentes agravos à soberania, enquanto se amplia o papel político das empresas na regulação da vida (SANTOS, 2000, p. 38)

A redução do sentido coletivo de solidariedade a um entendimento estritamente individualista reforçou o mercado como a instância de organização social, de abertura de microempresas, tornar-se qualificado para os poucos empregos ainda disponíveis, etc. A pobreza passa para o âmbito do apelo à solidariedade e da responsabilidade moral da sociedade.

O fundamento da solidariedade neste contexto retoma a noção na qual a ajuda mútua se estabelece quando as relações entre pessoas ocorrem pela confiança e cooperação, por meio do "ativismo comunitário e associativismo". Noções essas apontadas por Tocqueville como fatores essenciais na formação do Estado Americano, por exercer não só uma função social e política importante, mas por expressar os valores nacionais e de comunidade.

> Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, estão constantemente a se unir. Não só possuem associações comerciais e industriais, nas quais todos tomam parte, como ainda existem mil outras espécies: religiosas, morais, sérias, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e muito pequenas; (...) Em toda parte onde, à frente de uma empresa nova, vemos na França o governo e na Inglaterra um grande senhor, tenhamos a certeza de perceber, nos Estados Unidos, uma associação (TOCQUEVILLE, 1977, p. 391-2).

A adequação desta noção de associativismo induz a formulação de instituições aos moldes do liberalismo norte-americano, pois não permite respeitar a diferenças culturais latino-americanas.

Mais um elemento que fundamenta a noção de solidariedade, nas teorizações sobre economia solidária. Marcel Mauss, importante antropólogo, era sobrinho de Émile Durkheim e admirador do pensamento de Owen e Proudhon. A sua principal argumentação está no fato de que a troca de objetos, conforme a Introdução de Levi-Strauss, é algo comum em variadas sociedades entre si, e concebe este ato como "três obrigações: dar, receber, retribuir", embora

> A troca não é um edifício complexo, construído a partir das obrigações de dar, de receber e de retribuir, com o auxílio de um cimento afetivo místico. É uma síntese imediatamente dada ao e pelo pensamento simbólico que na troca como em qualquer outra forma de comunicação, supera a contradição que lhe é inerente de perceber as coisas como os elementos do diálogo simultaneamente relacionadas a si e a outrem, e destinadas por natureza a passarem de um a outro. (LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 40-41)

Deste modo, os objetos não circulavam – de acordo com suas pesquisas nas sociedades não-ocidentais – sob a relação objetiva da troca visando lucro, mas sob a forma de dádiva, por uma obrigação que é livre e possuidora de interesse e desinteresse. As relações de troca, portanto, instauram, no momento da troca, um ato simbólico e de consolidação de relações sociais e não do mercado.

> O mercado autonomiza a lógica do interesse, o Estado, a dimensão da obrigação. Mas a existência social não se reduz ao mercado e ao Estado. No panorama daquilo que eu chamo de socialidade primária (família, vizinhança, amizades, associações etc.) a regra social essencial é sempre a do dar-receber-devolver. É apenas através dela que nos tornamos plenamente humanos. E mesmo na vida econômica e política, nada funcionaria se não mobilizássemos também o "espírito do dom" (CAILLÉ, 2009).

Este pensamento influenciará autores como Polanyi, que abordaremos adiante e na formação de um núcleo de intelectuais franceses que buscam nesse pensamento os fundamentos para uma crítica ao lucro financeiro3 e são inspiradores das premissas da economia solidária.

É uma visão desprovida das determinações do sistema do capital, e, sobretudo, da sua fase atual. É como se o trabalho em cooperativas pudesse se organizar fora dos domínios do capital. Destitui-se na noção de troca pela "dádiva", enfatizando as relações entre as pessoas, o conteúdo objetivo da circulação: "a valorização do valor como meta subjetiva", do capitalista enquanto personificação do capital (MARX, 1983, p. 129).

A economia solidária expressa concepções que articulam três elementos que denotam a atuação das cooperativas: o "terceiro setor", seguindo uma direção mais filantrópica desenvolve-se a partir de organizações da sociedade civil, numa perspectiva de livre iniciativa, similar às estruturas de uma empresa; a política de desenvolvimento, buscando enfatizar os impactos da geração de trabalho e renda em determinadas regiões do país e, por último, a autogestão e a organização do trabalho em redes de cooperativas populares como a formação de um embrião de um processo mais amplo, de emancipação dos trabalhadores na direção do socialismo.

---

3 O MAUSS (Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais) foi criado em 1981, discute os fundamentos filosóficos e antropológicos da teoria econômica. Seus principais colaboradores são Robert Castel, Cornelius Castoriadis, Mary Douglas, Karl Polanyi e Claude Lefort. Este Movimento é liderado por Alain Caillé, membro do conselho científico da organização internacional Attac, que reivindica a taxação das transações financeiras e possui em Marcel Mauss a sua principal influencia ao estabelecer a crítica ao determinismo econômico e, em contrapartida, valoriza a promoção da cooperação e da doação.
http://www.revuedumauss.com.fr/ e http://www.jornaldomauss.org/periodico/?p=76

Os debates sobre o “terceiro setor” tendem a colocar a pequena produção e o trabalho associado como alternativas de trabalho, condicionando a maioria dos trabalhadores a não se considerarem como desempregados, ou excluídos, mas como realizando atividades efetivas, dotados de algum sentido social. Embora haja estudos que apontam a economia solidária como uma das formas de manifestação do terceiro setor, há vertentes teóricas, estudos e pesquisas que apontam a distinção entre o “terceiro setor” e a economia solidária. Se para uma vertente não há pontos de contato, para outras há uma nítida relação entre elas. De um lado, o objetivo do terceiro setor é filantrópico, enquanto de outro, o da economia solidária é o de buscar novas formas de organização da produção e trabalho, por meio da apropriação coletiva dos meios da produção e, neste caso, as cooperativas possuem papel preponderante.

Segundo Antunes, esta denominação ao chamado terceiro setor se refere à expansão do trabalho assumido como forma alternativa de ocupação, em empresas de perfil mais comunitário, motivadas por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, sobretudo assistenciais, sem fins diretamente lucrativos e que se desenvolvem à margem do mercado (ANTUNES, 2000, p. 112).

O “terceiro setor” não surgiu oriundo de lutas sociais e políticas com o objetivo de substituir o Estado. Ao contrário, surge em uma fase de crise econômica, cujos efeitos recairão contra os direitos conquistados pela classe trabalhadora depois de 1945. O “terceiro setor”, por meio de ações voluntárias, filantrópicas e assistenciais, assume a função de dar resposta ao desemprego estrutural. A responsabilidade prioritária do Estado passa a ser desenvolvida em atividades localizadas e de autorresponsabilidade dos sujeitos “portadores das carências”, os desempregados e indigentes que vivem em situação de risco. Transforma-se o sistema de solidariedade universal e orgânica, em solidariedade individual.

O chamado “terceiro setor” não é, portanto, um processo político autônomo capaz de substituir o Estado na sua dimensão social, embora as iniciativas que lhes sejam designadas resultaram de cooperativas de trabalhadores desempregados, do controle operário de empresa falidas, de iniciativas locais para promover uma alternativa de trabalho, etc. O que se destaca em primeiro plano não são os valores da comunidade, mas as perspectivas de solução, ou melhor, de uma compensação às tensões produzidas pelo ataque neoliberal às conquistas sociais.

> O “Terceiro Setor” acaba, em decorrência de sua próxima gênese e configuração, exercendo um papel funcional ao mercado, uma vez que incorpora parcelas de trabalhadores desempregados pelo capital e abandonados pela desmontagem do Welfare State. Se esse segmento tem a

> positividade de frequentemente atuar à margem da lógica mercantil, parece-nos, entretanto, um equívoco entendê-lo como uma real alternativa duradoura e capaz de substituir a sociedade capitalista e de mercado. Essa alternativa tem o papel, em última instância, de funcionalidade ao sistema (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 340).

Nesta perspectiva, as políticas públicas de fomento à economia solidária dão subsídios ao entendimento no qual o trabalho é assumido como alternativa de ocupação por meio da pequena produção e pelo trabalho associado, abarcando um amplo leque de atividades que se desenvolvem à margem do mercado capitalista.

A interpretação da economia solidária como um terceiro setor se restringe a uma visão liberal que, segundo França Filho e Laville, é uma "visão funcionalista que limita a ação da economia solidária à ideia de uma *démarche* funcional. Ela viria, nestes termos, preencher uma função de ajustamento social, constituindo uma espécie de economia subsidiária às formas mercantis e estatistas" (2004, p. 114).

Na atualidade o debate sobre as noções que envolvem a relação entre mercado, planejamento e democracia, tem como pressuposto a conciliação entre capital e trabalho, com a mediação de instrumentos políticos, com o objetivo de exercer o controle sobre o sistema econômico conforme apontam de um lado, Singer (2000, p. 45-46), ao formular a ideia de que as empresas ao se submeterem aos princípios da autogestão tendem a impor restrições ao capital, por meio da propriedade dos trabalhadores e a concentração do capital, por meio da regulação política por eles exercida; e de outro, por exemplo, Bihr (1991, p. 224), ao valorizar os espaços de produção anticapitalista com base na cooperação com o objetivo de recuperar o controle do processo de produção pelos trabalhadores ao

> criar simultaneamente as condições de uma pressão transformadora sobre o capitalismo atual, para modificar suas regras do jogo em um sentido favorável aos trabalhadores, através de uma série de reformas; e as condições de 'uma ruptura' revolucionária posterior (BIHR, 1991, p. 224).

Mas para Singer a "revolução social" começou com a introdução de instituições anticapitalistas: o sufrágio universal, a legislação trabalhista, as cooperativas, etc. Nesta perspectiva a economia solidária é caracterizada por princípios opostos ao capitalismo, por meio das cooperativas, por promover a socialização do resultado da produção e a gestão democrática das atividades econômicas. Segundo esta concepção, as cooperativas são empresas socialistas, ou ainda, "implantes socialistas" no interior do capitalismo (1998, p. 131). E ainda, a degeneração destas empresas não se deve às relações econômicas capitalistas, mas sim à "descrença na capacidade dos trabalhadores em gerirem suas próprias empresas".

Administrar é uma “arte” e como tal exige experiência e prática na gestão democrática (1998, p. 121-133).

Como necessidade de “quebrar o isolamento social” dos desempregados Singer enfatiza a importância da cooperação como uma nova forma de organização econômica, conforme mostra o trecho abaixo:

> Cada posto de trabalho exige uma acumulação prévia de capital no sentido vulgar de meios de produção e de subsistência, e dinheiro para se sustentar até que o trabalho renda o suficiente para promover o sustento do trabalhador e seus dependentes. O isolamento social e a falta de organizações de suporte à auto-acumulação explicam a grande e crescente proporção de pessoas aptas e desejosas de trabalhar que ficam relegadas ao limbo do “desemprego” (SINGER, 1998, p. 7).

Nessa perspectiva o mercado assume o espaço para se colocar em prática a iniciativa e liberdade de cada um, pois o “mercado de trabalho é condição de liberdade humana e alguns mercados de bens e serviços me parecem igualmente essenciais, porque uma das liberdades interessantes é a de iniciativa” (SINGER, 1998, p. 113).

Economia moral e a moral da solidariedade, em Polanyi e E.P.Thompson

Os sistemas econômicos antes do capitalismo eram organizados por um controle comunal baseado, segundo Polanyi, de acordo com princípios da redistribuição (se produz para uma entidade central, que é responsável em repartir os recursos socialmente), da reciprocidade (corresponde ao ato da “dádiva”, ou seja, os produtos produzidos não são dissociados de quem os oferece e representam essencialmente um comportamento social) e da domesticidade (produção para o auto-consumo, ou seja, o princípio da produção é satisfazer a necessidade de um determinado grupo).

Essas formas de organização das relações mercantis são anteriores à “sociedade de mercado”, se valendo dos costumes, da religião e da magia como seus principais aspectos (POLANYI, 1980, p. 40).

O desenvolvimento e a consolidação do mercado capitalista desintegra a organização da sociedade anterior “mercantilizando” todos os aspectos da vida humana, ou seja, “(…) uma determinada relação social entre os próprios homens, que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (MARX, 1983, p. 71).

Enfatizamos um processo no qual as relações mercantis baseadas no comunitarismo, anteriores à expansão do capitalismo, entram em choque com a dinâmica do mercado

concorrencial, e nesse sentido, este confronto pode incitar processos de lutas pela subsistência e pela manutenção das práticas sociais baseadas nas tradições comunitárias.

E. P. Thompson, em *Economia Moral da Multidão* (1998; 2008) expõe esses conflitos que passaram a existir com o processo de desenvolvimento do livre mercado. Segundo Thompson, as rebeliões da população aconteciam principalmente pelo "preço justo" e com isso atacavam as leis de mercado. A confrontação entre o mercado e os costumes assume um sentido social aos populares pela preservação dos valores morais e de um mercado existente, mas sob domínio comunal. Outra questão aparecia quando, para esse povo amotinado, os produtos deviam ser comercializados no local e na região.

> A economia dos pobres era ainda de âmbito local e regional, derivada de uma economia de subsistência. O cereal deveria ser consumido na região onde germinara, especialmente em períodos de carência. Relativamente à exportação, em tempos de escassez, foram ganhando forma, ao longo de vários séculos, ressentimentos profundos. (…) Verem o seu pão ser-lhes assim retirado e enviado a estranhos fez com que a impaciência dos pobres se transformasse em incontida fúria e desespero (THOMPSON, 2008, p. 54).

As ações populares são relatadas pelo autor que destaca dentre outros fatores a organização e o padrão de comportamento destes ao não exibir mais resistência quando a exigência pela diminuição do preço era atendida. Nesse sentido ressalta-se, na perspectiva do autor, que a organização de uma economia com base moral dos pobres possui um caráter "costumeiro", fundado em um direito consuetudinário, que, na luta contra as leis de mercado da economia capitalista, assume a forma de luta dos trabalhadores**.**

> O mais notável nessas 'insurreições' é, em primeiro lugar, a sua disciplina, e, depois, o facto de exibirem um padrão de comportamento cuja origem nos obriga a recuar várias centenas de anos – que se torna mais sofisticado (e não menos) no século XVIII e que se repete, de modo aparentemente espontâneo, em diferentes zonas do país e após muitos anos de permeio sem incidentes. A acção central a este padrão de comportamento não é de assalto aos celeiros ou o roubo de cereal ou de farinha, mas a acção de 'fixação de preço' (THOMPSON, 2008, p. 71).

Nesse processo de resistência dos povos pela preservação de seus costumes, ressalta-se a existência de duas formas de organização das relações mercantis: a do mercado capitalista, que se estabelece sob uma lógica individualista não comunitária, e a de um mercado comandado por relações comunais e que a partir da resistência da população se caracteriza por uma economia baseada na moral das tradições comunitárias.

Nessa perspectiva Polanyi (1980, p. 92) também estabelece uma distinção no conceito de economia: o sentido formal que surge do caráter lógico da relação meios-fins e o sentido substantivo indicando os meios como elementos para a satisfação das necessidades materiais.

Indicando a possibilidade de outras economias que buscam a reprodução material da própria vida, Polanyi afirma a necessidade de recuperar o "significado substantivo de economia", pois a peculiaridade, segundo ele, do sistema econômico está na sua separação, de modo institucional no século XIX, do resto da sociedade, pois "ao invés da economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico" (POLANYI, 1980, p. 47).

Para Polanyi, a destruição da economia comunal e moral, que se fundamentavam nos mercados locais, transformando-as numa economia de mercado autorregulável como mecanismo de oferta-demanda regulado pela variação dos preços, ocorreu devido à forte intervenção do Estado e da expansão do comércio exterior. E, para o desenvolvimento da indústria, o mercado autorregulado transformou a terra, o trabalho e a moeda em mercadorias 'fictícias', pois não foram produzidas, mas tratadas como tal.

> Trabalho é apenas um outro nome para a atividade humana que acompanha a própria vida que, por sua vez, não é produzida para a venda. Terra é apenas outro nome para a natureza, que não é produzida pelo homem. Finalmente, o dinheiro é apenas um símbolo do poder de compra e, como regra, ele não é produzido mas adquire vida através do mecanismo dos bancos e das finanças estatais (POLANYI, 1980, p. 85).

A emancipação do econômico de certas regras morais e sociais, segundo o autor, não ocorreu sem a existência de processos nos quais foi engendrada a reificação das relações sociais em relações entre coisas. Entretanto, Polanyi afirma, contrapondo-se à visão liberal, que a autorregulação do mercado não existe por si só, mas pela intervenção estatal. Portanto, o Estado é o garantidor da riqueza capitalista, tendo em vista que a regulação pública está na origem da sociedade de mercado como elemento fundamental no processo de produção capitalista, na medida em que determina a obrigatoriedade do trabalho ao mesmo tempo em que assegura a proteção social objetivando a estabilidade e atenuando conflitos.

> Despojados da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social. A natureza seria reduzida a seus elementos mínimos, conspurcadas as paisagens e arredores, poluídos os rios. Finalmente, a administração do poder de compra por parte do mercado liquidaria a empresa periodicamente, pois as faltas e excessos de dinheiro seriam tão desastrosos para os negócios como as enchentes e secas nas sociedades primitivas (POLANYI, 1980, p. 85).

Surgem, portanto, os mecanismos de proteção social e do negócio capitalista. As análises de Polanyi indicam uma aproximação às concepções dos utopistas do século XIX por entender que a busca pelo primado da sociedade sobre a economia significa que o mercado deixe de representar um órgão de autorregulação econômica guiado pela oferta e procura, ou

seja, significa decretar o fim da “sociedade de mercado”, embora isso “não signifique, de forma alguma, a ausência de mercados” (POLANYI, 1980, p. 246).

O mercado ficaria subordinado à sociedade, como o era antes do capitalismo, ou seja, cada sociedade reproduziria sua economia de acordo com seus valores e sua cultura. Polanyi, próximo aos ideais utópicos de Owen, afirma a perspicácia deste em “provar ser verdadeira: se se deixasse a economia de mercado desenvolver-se de acordo com as próprias leis ela criaria grandes e permanentes males” (POLANYI, 1980, p. 161). Ao reverenciar Owen, Polanyi retoma a importância da reforma moral, pois para ele as reformas sociais não se encontram no nível institucional, mas “radica no nível moral ou religioso”, ou seja, qualquer reforma institucional, se não for “acompanhada pela reforma no espírito do homem, não valerá nada” (1980, p. 172).

Considerações finais

As formas autogestionárias de organização do trabalho e da produção na perspectiva da economia solidária retomam, de acordo com seus intelectuais, os princípios – indicados pelas análises dos autores acima – que norteiam a construção de um mercado baseado em valores morais e éticos, ou seja, como se fosse possível substituir os valores dominantes da competição individual e da primazia do capital sobre o trabalho pela moral da solidariedade. A crítica utópica da “sociedade de mercado”, respaldada pelos principais teóricos da economia solidária, tende a encobrir elementos de sua legitimação. Pois o mercado, o capital, é tratado como instrumento a ser dominado pela sociedade, pela cultura moral, não é visto como uma força social que determina a lógica da reprodução social.

A identificação das trajetórias históricas: a origem e as intencionalidades de cada trabalhador(a) envolvido(a) na sua constituição, se refere a um dos recortes comparativos para a elaboração da análise das cooperativas pesquisadas. De modo geral, encontramos nos relatos dos(as) entrevistados(as) um duplo movimento: estar trabalhando e adquirindo uma renda mínima para sobrevivência e, de outro, a formação da cooperativa integrar projetos voltados à transformação social.

Observa-se que as experiências analisadas de cooperativas reproduzem, de certo modo, ações na direção da organização dos trabalhadores, mas de modo isolado e com acento na organização econômica mais do que na política. Neste sentido, pudemos observar em cada cooperativa aspectos relacionados à sua dimensão: possuem poucos membros cooperados e com baixo volume de produção e comercialização. Os custos de produção são altos, com

número relativamente alto de mercadorias produzidas e comercializadas. Não encontramos nenhum tipo de centralização, ou algo que remeta a formas de autoridade ou poder concentrados em poucas mãos. Mas, encontramos divisão técnica do trabalho, o que denota o grau em que as atividades e funções estão divididas e diferenciadas horizontalmente, demonstra que o ritmo da produção se impõe sobre o conjunto dos trabalhadores, não alterando a disciplina rígida nos moldes empresariais. Envolvem todos no planejamento e na formalização de normas internas, bem como no cumprimento dos dispositivos legais. Entretanto, nem sempre é possível cumprir tais dispositivos e para a sua manutenção, os cooperados comercializam seus produtos sem as normas legais e com isso se inserem na mesma situação que o trabalho informal.

De modo geral, é perceptível que a produtividade das cooperativas de confecção e costura que analisamos é inferior em relação a outras empresas do ramo. Por demonstrar menos produtividade, são menos lucrativas, pois o seu preço de venda está mais próximo dos seus custos de produção. Por isso, a mudança da forma de pagamento de horas trabalhadas para pagamento por produção e, além disso, a evasão de trabalhadores, possibilitou um aumento na retirada e a transformação da cooperativa em microempresa.

A cooperativa tende, portanto, a reproduzir a racionalidade do trabalho e da economia capitalista assemelhando-se a uma empresa no que se refere aos processos de gestão interna e ocultando relações assalariadas de trabalho que se estabelecem na venda dos seus produtos externamente. Esta contradição resulta da necessidade de impor a intensificação do ritmo da produção pelos próprios trabalhadores cooperados, gerando conflitos e desembocando muitas vezes na sua dissolução. Essa forte ambiguidade, presente nas experiências recentes e apontadas na pesquisa, parece que não foi superada.

Mesmo que a comercialização dos produtos busque reproduzir o chamado “mercado ético e moral”, as cooperativas pesquisadas necessitam enfrentar a concorrência capitalista buscando novos “clientes”. Estes se configuram não só como a sua fonte de trabalho e renda, mas como o “novo chefe” dos trabalhadores cooperados, pois ditam o tempo de produção e o valor da mercadoria produzida na cooperativa, determinando a mensuração das retiradas dos cooperados pelo “quantum de trabalho cristalizado nas mercadorias”, alterando a forma de compra e venda da força de trabalho.

A economia solidária, ao filiar-se à crítica ao mercado autorregulado, demonstra que as principais ações sociais não se pautam na transformação das relações de produção, mas, na reformulação das relações mercantis, dando prevalência à circulação e à distribuição de

produtos. O mercado, nessa concepção, se tornaria subordinado à sociedade, como nas culturas pré-industriais, permitindo que a sociedade construísse sua economia de acordo com seus valores e cultura e regulado por instituições do Estado. No entanto, é na produção e não na circulação que o capitalismo revela sua essência e estabelece a desigualdade. O mercado pode adquirir variadas formas, garantidas pela regulação estatal, sem que o modo de produção capitalista deixe de existir.

Referências bibliográficas

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas, SP: Cortez; Ed. da UNICAMP, 1995.

CAILLÉ, Alain. **O pensamento Anti-utilitarista, as ciências sociais e a crítica do utilitarismo:** um balanço. Disponível em: <http://www.jornaldomauss.org/periodico/?p=76>. Acesso em: 03 fev. 2009.

CORAGGIO, O. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel et al. (Org.). **Economia dos setores populares:** entre a realidade e a utopia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

DEDECCA, C.S e MONTAGNER, P. **Flexibilidade produtiva e das relações de trabalho**: considerações sobre o caso brasileiro. Campinas, UNICAMP, out 1993 Texto para Discussão (29) Outubro. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp. 1993.

GAIGER, Brasil: um retrato de la lucha emancipatória de los pobres. **Outra Economia,** v. 1, n. 2, jan./jun. 2008.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

KREIN, 2007, p. 172-173) **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil:** 1990-2005. Tese (Doutorado em economia) - IE-UNICAMP, 2007.

LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 40-41) LÉVI-STRAUSS, C. Introdução. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia.** São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LIMA, J. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** São Paulo, v. 19, n. 56, out. 2004.

MARX, 1983, p. 71). **O capital**: crítica da economia política: livro I. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1983. v. 1 e 2.

POLANYI, 1980, p. 40). POLANYI, K. **A grande transformação:** as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1980.

SENNET, R. **A corrosão do caráter**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SINGER, P. Mercado e cooperação: um caminho para o socialismo. In: HADDAD, F. (Org.). **Desorganizando o consenso**: nove entrevistas com intelectuais à esquerda. Petropolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SOUSA SANTOS, Boaventura (Org.). **Produzir para viver:** os caminhos da produção não capitalista Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e Cidadania,* São Paulo, Editora 34, 2001.

THOMPSON, 2008, p. 54). **A economia moral da multidão na Inglaterra do século XVIII**. Lisboa: Antígona, 2008.

TIRIBA, 2001 **Economia popular e cultura do trabalho**: pedagogia(s) da produção associada. Ijuí, SC: Editora UNIJUÍ, 2001.

TOCQUEVILLE, 1977, p. 391-2). TOCQUEVILLE, Aléxis. **A democracia na América**. São Paulo; Belo Horizonte: Edusp; Itatiaia, 1977.
VASAPOLLO, 2005, p. 10). VASAPOLLO, Luciano. **O trabalhador atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.